



PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 444/XV/1.^a

Consagra a data de 1 de março como o Dia Nacional da Luta contra a
Endometriose e recomenda ao Governo que aprove medidas
de apoio às portadoras dessa doença

Exposição de Motivos

A endometriose é uma doença ginecológica crónica, benigna e de natureza multifatorial que acomete principalmente mulheres em idade reprodutiva.

É definida classicamente como a presença de tecido endometrial em localização ectópica, isto é, fora do útero, com predomínio, mas não exclusivo, na pelve feminina provocando uma resposta local inflamatória, reação cicatricial e formação de aderências associadas ao quadro clínico de dismenorreia, dispareunia, dor pélvica e infertilidade. Já a adenomiose define-se pela presença de tecido endometrial a nível do miométrio e coexiste frequentemente com a endometriose

O diagnóstico de endometriose é baseado na história clínica, exame físico e técnicas de imagem. No entanto, o diagnóstico definitivo é dado pela comprovação histológica de lesões diretamente biopsadas ou excisadas cirurgicamente. Ocorre predominantemente em mulheres em idade fértil, apresentando-se clinicamente com dor pélvica crónica, dispareunia e infertilidade.

As localizações mais habituais são o ovário, trompas de falópio, o miométrio (adenomiose) e o torus uterino, podendo surgir em outros órgãos, como a bexiga, o intestino ou pulmão. Os principais sintomas associados são: a dismenorreia, dor pélvica, dispareunia, alterações intestinais e urinárias e a infertilidade.

A prevalência da endometriose é desconhecida, mas estimada em 2-10%^{1,2} em mulheres em idade reprodutiva e nas mulheres com infertilidade, a prevalência possa atingir os 50%. Cerca de 176 milhões de mulheres em todo o mundo sofrem de endometriose, ou seja, aproximadamente uma em cada 10 mulheres em idade reprodutiva.

Em Portugal estima-se que possam existir mais de 230 mil mulheres com endometriose, sabendo-se, embora, que a mesma se encontra claramente subdiagnosticada, circunstância que deve convocar o País para a necessidade do aumento do seu diagnóstico e, acima de tudo, para o reforço das condições do seu tratamento.

Uma maior sensibilização da sociedade para esta doença – por via da instituição de um dia nacional – poderá também constituir um importante contributo para a consecução de tais desideratos.

Esta patologia está associada a sintomas incapacitantes que condicionam e têm impacto na qualidade de vida, estando associada muitas vezes à depressão, incapacidade laboral, disfunção sexual e infertilidade. Afeta todos os níveis da vida da mulher, bem como as suas relações sociais e laborais.

Os riscos de infertilidade inerente a esta doença justificam o alargamento da idade das respetivas portadoras, para efeitos de recurso à Procriação Medicamente Assistida e, bem assim, que, naquelas, ainda com o mesmo propósito, possa ter lugar a recolha de ovócitos.

Não tendo a endometriose cura na maioria dos casos, apenas podendo ser controlada, deve igualmente ser ponderada a possibilidade da respetiva classificação como doença crónica.

Considerando ainda que se trata cada vez mais um problema de saúde pública, importa também melhorar a resposta do SNS no tratamento diferenciado das doentes com o diagnóstico de endometriose e ou adenomiose, incluindo o estabelecimento de uma rede de referenciação que garanta o seu adequado e continuado acompanhamento, não limitando as atuais respostas aos serviços de saúde privados.

Aliás, mesmo quando atualmente um hospital público não consegue assegurar a realização de uma cirurgia neste domínio, dentro dos tempos máximos de resposta garantidos, sendo por isso emitido um vale-cirurgia que permita à paciente recorrer a outra unidade de saúde, tem sido denunciado que, por vezes, inexistem nestas os profissionais com diferenciação no tratamento cirúrgico da doença ou equipas multidisciplinares, falta que importa, obviamente, colmatar.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução:

1. Instituir o dia 1 de março como o Dia Nacional da Luta contra a Endometriose e Adenomiose.
2. Recomendar ao Governo que avalie:
 - a) A classificação da Endometriose e ou Adenomiose como doença crónica;

- b) A inclusão da Endometriose e da Adenomiose na lista de doenças graves que permitem o alargamento da idade para recurso à Procriação Medicamente Assistida em pacientes diagnosticadas com estas doenças;
- c) A possibilidade de recolha de ovócitos em mulheres diagnosticadas com Endometriose;
- d) A criação de unidades diferenciadas, com equipas multidisciplinares, nos hospitais centrais do país.
- e) A emissão de vale-cirurgia para hospitais de referência no tratamento cirúrgico da doença, válidos para o sector privado, sempre que a resposta no SNS de centros de especialidade seja insuficiente.

Palácio de São Bento, 6 de fevereiro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,